



DECRETO Nº 091/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 883, de 28 de setembro de 2020, decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 597.885,00 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	2.000,00
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15		100	45.900,00
339035 - Servicos de Consultoria	22		100	10.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	27		100	10.000,00
02.03.04.123.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Sec. Fazenda				
319013 - Obrigacoes Patronais	34		100	718,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	80		100	2.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81		100	15.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83		100	8.000,00
339030 - Material de Consumo	86		100	15.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manutencao das Atividades Serv. cultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99		100	3.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	100		100	834,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	103		100	150,00
02.05.02.12.122.0001.2.008 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	117	ENSINO	101	2.500,00
02.05.02.12.361.0007.2.081 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	ENSINO	101	7.200,00
339030 - Material de Consumo	135	FEB.30	119	7.000,00
339030 - Material de Consumo	138	PNTE	145	1.140,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145	QESE	147	9.000,00
02.05.02.12.365.0007.2.080 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	FEB.30	119	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	FEB.70	118	35.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178	ENSINO	101	4.850,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
339030 - Material de Consumo	219		100	10.000,00
02.06.02.18.541.0005.2.077 - Protecao Meio Ambiente				
339030 - Material de Consumo	233		100	5.000,00
02.06.02.20.608.0004.2.074 - Desenvolvimento Bovinocultura Leiteira				
339030 - Material de Consumo	255		100	377,00
02.07.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	269	SAUDE	102	15.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270	SAUDE	102	81.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	271	SAUDE	102	20.710,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	272	SAUDE	102	12.470,00



MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS
DECRETO Nº 00091, de 24 de novembro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	276	SAUDE	102	5.000,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	BLATB	159	78.700,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	287	ESTSUS	155	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289	BLATB	159	7.260,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	ESTSUS	155	44.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	293	ESTSUS	255	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	316	ESTSUS	155	49.250,00
02.08.01.08.241.0011.2.090 - Atendimento ao Idoso				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353		200	3.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353		100	4.000,00
02.08.01.08.244.0001.2.066 - Manutencao do CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370		100	8.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	371		100	1.796,00
02.08.01.08.244.0011.2.096 - Atendimento Integral as Familias				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	388		100	920,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389		100	1.500,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398		100	4.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399		100	30.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	400		100	5.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	401		100	2.910,00
TOTAL DE CRÉDITOS				597.885,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas , conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.12.361.0007.2.081 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127	FEB.70	118	35.000,00
02.05.02.12.361.0007.2.081 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319013 - Obrigacoes Patronais	129	FEB.30	119	5.000,00
02.05.02.12.361.0007.2.081 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	PNTE	145	140,00
02.05.02.12.365.0007.2.080 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339030 - Material de Consumo	175	PNTE	145	1.000,00
02.05.02.12.367.0007.2.082 - Desenvolvimento da Educacao Especial				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	FEB.30	119	7.000,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
335041 - Contribuicoes	217		200	3.300,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	295	BLATB	159	2.000,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
339030 - Material de Consumo	301	BLATB	159	45.000,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
339030 - Material de Consumo	303	ESTSUS	155	500,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
339030 - Material de Consumo	303	ESTSUS	255	10.000,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				



MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS
DECRETO Nº 00091, de 24 de novembro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	305	BLATB	159	5.000,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308	BLATB	159	19.700,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
339046 - Auxilio Alimentacao	312	BLATB	159	2.260,00
02.07.10.301.0009.2.085 - Manutencao das UBS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315	BLATB	159	9.000,00
02.07.10.301.0010.2.087 - Atencao Basica a Saude da Familia				
339030 - Material de Consumo	319	BLATB	159	3.000,00
02.07.10.301.0010.2.087 - Atencao Basica a Saude da Familia				
339030 - Material de Consumo	320	ESTSUS	155	53.500,00
02.07.10.301.0010.2.087 - Atencao Basica a Saude da Familia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	ESTSUS	155	49.250,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				250.650,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				347.235,00
TOTAL DE RECURSOS				597.885,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 24 de novembro de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL